



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Data de assinatura do Contrato:	31/03/2017	Vigência	31/03/2017 à 30/09/2017	Valor:	R\$ 281.360,74
Instrumento de parceria:	Termo de Colaboração N° 6261/2017				
Aditamento: 01/2017	29/09/2017	Vigência	01/10/2017 à 31/03/2018	Valor:	R\$ 281.360,74
Aditamento: 02/2018	28/03/2018	Vigência	01/04/2018 à 31/03/2019	Valor:	R\$ 0,00
Aditamento: 03/2018	23/04/2018	Vigência	01/04/2018 à 31/03/2019	Valor:	R\$ 703.345,44
Órgão da ADM Pública Responsável:	Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso				
Nome da Organização	Vila Vicentina de Caraguatatuba				
Descrição do objeto da parceria	Acolhimento de Idosos				
Valor Total da Parceria:	R\$ 1.266.066,92				
				CPNJ:	50.006.048/0001-85

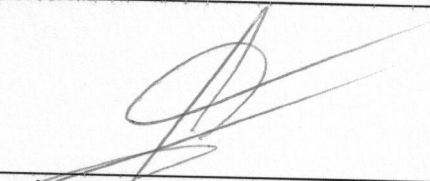
Valores Liberados 2018

Mês do Repasse	Valor
Novembro	R\$ 58.612,12

Dados a serem informados

Integrante - Equipe	Função	Remuneração
Ana Maria dos Santos (1º parc. 13º salário)	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 261,76
Andréia do Amaral dos Santos (1º parc. 13º salário)	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 549,32
Claudia dos S Ribeiro da Silva (1º parc. 13º salário)	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 326,60
Claudia Iria Marques Romano (1º parc. 13º salário)	Nutricionista	R\$ 387,20
Claudio Altair da Silva de Jesus (1º parc. 13º salário)	Assistente Social	R\$ 1.244,61
Diego Fernando Nicolau (1º parc. 13º salário)	Cuidador de Idosos	R\$ 1.080,34
Eliana de Campos (1º parc. 13º salário)	Psicologa	R\$ 385,70
Flavia Augusta dos Santos (1º parc. 13º salário)	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 485,53
Joselia de Mello e Silva (1º parc. 13º salário)	Cuidador de Idosos	R\$ 985,63
Jovelina Maria de Souza Coelho (1º parc. 13º salário)	Cozinheira	R\$ 571,22
Julia Cardoso da Silva (1º parc. 13º salário)	Tecnico de Enfermagem	R\$ 809,79
Leonardo Sant'ana (1º parc. 13º salário)	Enfermeiro	R\$ 1.676,76
Liliane de Fatima Santana (1º parc. 13º salário)	Tecnico de Enfermagem	R\$ 798,38
Maria Aparecida de Paulo (1º parc. 13º salário)	Cozinheira	R\$ 598,72
Maria Claudiana Mota (1º parc. 13º salário)	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 752,58
Maria José Moreira das Graças (1º parc. 13º salário)	Cuidador de Idosos	R\$ 1.018,73
Maria da Chagas Tillvitz (1º parc. 13º salário)	Enfermeira	R\$ 1.694,55
Roberta Cristina de Faria (1º parc. 13º salário)	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 783,07
Roseane Pereira dos Santos (1º parc. 13º salário)	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 777,88
Simone Aparecida Rodrigues (1º parc. 13º salário)	Cuidador de Idosos	R\$ 982,37
Suely Candida Ferreira (1º parc. 13º salário)	Tecnico de Enfermagem	R\$ 783,60
Tamiris Souza Mendes da Silva (1º parc. 13º salário)	Fisioterapeuta	R\$ 694,75
Vasti Oliveira Monteiro Machado (1º parc. 13º salário)	Serviços Gerais	R\$ 530,32
Vera Teles Alves dos Santos (1º parc. 13º salário)	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 752,54
Walmira de Oliveira Silva (1º parc. 13º salário)	Cuidador de Idosos	R\$ 1.111,76
Yumi Nozaki Pereira (1º parc. 13º salário)	Coordenadora Administrativa	R\$ 244,12

Situação da Prestação de Contas:	Regular
Data prevista para apresentação:	10/12/2018
Data que foi apresentada:	10/12/2018
Prazo para análise	20/12/2018
Resultado conclusivo:	Regular



Leonardo de Macedo

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso



Rita de Cássia Souza Amaral

Presidente

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

Regular - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

Regular com Ressalva - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

Irregular - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.